



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano de Emancipação Política Administrativa

1222

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

AS 16:31 H.S. 03 DE 06 DE 19

POR: *Ranço*

PROTOCOLADO

PROJETO DE LEI Nº 77 / 2019

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
513 2019	77 2019	1	<i>Deputado</i>

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATUAÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
513 19	77 19	1	<i>Ranço</i>

Art. 1º Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio fica assegurado o direito à criação, organização e atuação de Grêmios Estudantis como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes com finalidades educacionais, culturais, cívicas, esportivas e sociais.

§ 1º - A organização, o funcionamento e as atividades dos Grêmios serão estabelecidos nos seus estatutos, aprovados em Assembleia Geral do corpo discente de cada estabelecimento de ensino convocada para este fim.

§ 2º - A aprovação dos estatutos, e a escolha dos dirigentes e dos representantes do Grêmio Estudantil serão realizadas pelo voto direto e secreto de cada estudante, observando-se, no que couber, as normas da legislação eleitoral.

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino fundamental e médio públicos e privados deverão estimular a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 03 de junho de 2019.

Erika Verçosa
Erika Verçosa
Vereadora PSDB



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano de Emancipação Política Administrativa

JUSTIFICATIVA

Vivemos um processo de despolitização dos nossos jovens. Muitos se consideram apolíticos e até antipolíticos, o que compromete a nossa democracia.

A conquista da cidadania e o fortalecimento da democracia é muito importante para a nossa juventude.

Estimular a participação dos jovens na política e sua interação ativa com as estruturas de poder é prepará-los para a atuação cidadã em nossa cidade. O preparo do jovem para o exercício da cidadania deve ser um dos objetivos da Educação.

A criação, organização e atuação de Grêmios Estudantis autônomos nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, implementarão uma escola democrática, consolidando nossa democracia e cidadania, inserindo nossa juventude nas discussões políticas e na defesa de seus direitos.

As Unidades de Ensino devem formar cidadãs e cidadãos partícipes da coisa pública, contribuindo para a consolidação de nosso Estado Democrático de Direito.

Nossa proposta de estimular a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis coaduna-se com o Plano Nacional de Educação-PNE.

Assim, considerando o breve exposto, rogo ao Douto Plenário que aprove a presente Propositura.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 03 de junho de 2019.


Erika Verçosa
Vereadora PSDB